



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua E, Quadra 15, SN,, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929

Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 701/2022/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA-INCRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por meio de sua Superintendência Regional do Mato Grosso - SR13/MT no uso de suas competências legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009 e seus regulamentos e pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, por meio de seu representante legal com poderes devidamente constituídos NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) por se encontra(rem) em local incerto e não sabido, com fundamento no Art. 26, §3º e §4º da Lei 9.784/99, da seguinte decisão:

INTERESSADO	CPF	Nº DO PROCESSO	UF IMÓVEL	OBJETO DA DECISÃO	CAPITULAÇÃO	PRAZO RECURSO
João Ferreira Duarte	████790.████ ████	21540.000297/1989-35	MT	Indeferimento de Liberação de Cláusulas Resolutivas e Rescisão do Título.	Descumprimento das cláusulas do título.	15 dias
Vicente de Paula Oliveira	████160.████ ████	21545.000296/1989-13	MT	Indeferimento de Liberação de Cláusulas Resolutivas e Rescisão do Título.	Descumprimento das cláusulas do título.	15 dias

Vistas ou cópias dos processos poderão ser solicitadas pelo interessado ou procurador legalmente constituído em qualquer Unidade do INCRA, ou diretamente na Superintendência Regional do Incra-MT no endereço Rua E, Quadra 15, SN, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas em dias úteis. O(s) processo(s) identificado(s) acima prossegui(rão) independentemente de qualquer providência do interessado. Recurso administrativo poderá ser protocolizado no prazo estabelecido, a contar da data desta publicação, em qualquer unidade do INCRA (endereços disponíveis no site: <https://www.gov.br/incra/pt-br>) ou postado nos Correios (nesse caso a data de postagem será considerada a data de protocolo) e deverão conter a identificação do respectivo número de processo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Cunha, Superintendente**, em 02/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11546138** e o código CRC **71A9E838**.



Referência: Processo nº 21540.000297/1989-35

SEI nº 11546138